

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER N.º 029/2015

PROTOCOLO: 1402385

INTERESSADO: NATI

I - OBJETO

Em atendimento às competências deste Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, apresentamos os resultados da análise do processo licitatório referente ao Pregão nº 0001/2015-CPL/PMB de uma solução integrada de **CENTRAL PRIVADA E COMUNICAÇÃO TELEFÔNICA - CPTC**, com gravação de voz, para atender a central de regulação do SAMU.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno).

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).

Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Pregão).

Lei Municipal nº 49.191, de 18 de julho de 2005 (Pregão Eletrônico em âmbito municipal).

Decreto Municipal nº 47.429, de 24 de janeiro de 2005 (Regulamento da modalidade de licitação Pregão).

III-DA ANÁLISE

Eu, Juliane Gonçalves Pantoja, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 018643/O-0/CRCPA, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – NCI/SESMA nomeada nos termos do Decreto nº 81.765/2015 – PMB, de 15 de janeiro de 2015, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o Processo nº 1402385/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 0001/2015 – CPL/PMB, tendo por objeto a contratação de uma solução integrada de

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

CENTRAL PRIVADA E COMUNICAÇÃO TELEFÔNICA - CPTC, com gravação de voz, para atender a central de regulação do SAMU.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra Revertido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

No que consiste a análise documental, encontrou-se Termo de Referência e Minuta do Edital na forma exigida em lei, os quais foram devidamente analisados pelo Núcleo de Assuntos Jurídicos, conforme Parecer Jurídico nº 2079/2014-NSAJ/SESMA, Ata de Realização do pregão – fl.603, Termo de Adjudicação – fl.608, Resultado por fornecedor – fl.607, Parecer Jurídico nº 164/2014, manifestando-se favorável a Homologação do Pregão Eletrônico nº 0001/2015.

O processo teve sua adjudicação em 26 de janeiro de 2015 pela qual o Senhor Pregoeiro deu como resultado a proposta vencedora as empresas **DIGITRO TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ 83.472.803/0001-76, com valor total de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil).

IV – RESULTADOS E CONCLUSÃO DOS TRABALHOS

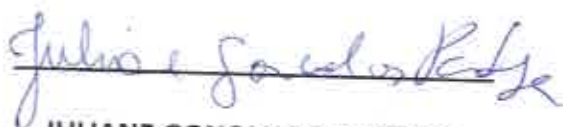
1. Informamos a necessidade de uma nova Dotação Orçamentária de acordo com a LOA 2015.
2. Após, encaminhar ao Setor de Contratos para providências cabíveis.
3. Ressaltamos a necessidade da Administração pelo momento da emissão da Nota de Empenho solicitar novamente a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 04 de março de 2015.



JULIANE GONÇALVES PANTOJA

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA.